



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 0930, DE 24 DE MAIO DE 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.020761/2011-56,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0848, de 10 de maio de 2012, que reinstaurou o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.020761/2011-56, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Onde se lê: “o Processo Administrativo Disciplinar – PAD,”,  
Leia-se: “a Sindicância (Contraditória).”.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Olinda Batista Assmar  
Reitora